

**Decreto Nº 06 de 18 de Novembro de 2024.**

“Institui Comissão para Conciliação dos Valores Contábeis Constantes do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro do CIMES e dá outras providencias. “

O Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Entorno de Salinas, no uso de suas Atribuições Legais, previstas no Protocolo de Intenções e Estatuto do Consorcio e em especial ao cumprimento dos Dispositivos da Lei Federal nº 101/2000,

**Decreta:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para conciliação dos valores contábeis constantes do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro do CIMES constantes do Balanço do Consórcio.

§ Parágrafo Único - Os saldos das contas do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro ao final dos trabalhos da comissão, deverão expressar fielmente os valores dos créditos e débitos com os respectivos favorecidos.

Art. 2º - Para integrar a Comissão para conciliação dos valores contábeis do ativo e passivo financeiro, são nomeados os seguintes servidores:

Presidente: Anderson Martins.

Vice-Presidente: Ane Mendes de Oliveira.

Membro Titular: Maria Eduarda Costa Silva.

Membro Suplente: Kennedy Nunes de Almeida.

§ 1º – O presidente, em suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo Vice-Presidente, e chamado a compor a Comissão um dos suplentes nominados no “caput” do presente artigo.

PUBLICADO NO QU  
DE AVISOS

Salinas-MG 18 / 11 / 2024

  
Assinatura

§ 2º - A conciliação de que trata este Decreto poderá ser realizada pela Comissão de forma conjunta ou se necessário por cada membro de forma individual.

Art. 3º - Fica instituído o prazo de até 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, sendo ao final elaborado laudo de avaliação de todas as contas constante do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro deste Consórcio.

§ 1º - Os valores inscritos em Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, devem ser listados por exercício, contendo o número do empenho, nome do favorecido e respectivo valor do débito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 18 de Novembro de 2024.



Cleber Nascimento de Pinho

Presidente do CIMES

PUBLICADO NO QUADRO  
DE AVISOS

Salinas-MG 18 / 11 / 2024



Assinatura